



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2103 DE 23 DE MAIO DE 1996.

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA MANOEL DUARTE PEREIRA, a rua com início na Rua Bispo dos Santos e final na Raimundo Bezerra de Melo, entre as Quadras G5, G6, B5 e D, no Loteamento Santo Antonio, com sentido Leste/Oeste, no Bairro Salesiano.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal